



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 11.12.2012

FAX N.º 537 /12 – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 10 de dezembro do corrente, decidiu:

1. Por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, Dieyson Anjos da Silva, do CR Vasco da Gama, por infração do Art. 250 do CBJD, face a desclassificação do Art. 254-A do CBJD.-Proc. 151/2012-1ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)


Antônio de Almeida Lu
Secretario

Expediente nº 001/13
7/1/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br